



018

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de “Cidadão Garcense” ao Sr. **HUSSEIN ALI CHEHADE – “SALIM”**.

Nascido em 1º de setembro de 1952 em Rafid no Líbano. Chegou ao Brasil em Julho de 1956, com 4 (quatro) anos de idade, juntamente com a Mãe (Sra. Charifê El Hage Chehade) e 4 (quatro) irmãos, diretamente para Garça/SP, pois seu Pai, Sr. Ali Mohamed Chehade já se encontrava na cidade.

Fez o primário na Escola Professor João Crisóstomo; o ginásio e até o 1º Semestre do 2º Colegial na Escola Hilmar Machado de Oliveira. Concluiu o Colegial na cidade de Bauru/SP na Escola Liceu Noroeste e participou do Cursinho Triângulo.

Entrou na Faculdade de Odontologia de Lins/SP em 1974 e concluiu o curso em 1977.

Naturalizou-se brasileiro em 1976. Em 1978 foi para São Paulo, onde seu 1º emprego foi em consultório dentário no Bairro Jaçanã, por meio período, mas logo conseguiu emprego nos Correios, primeiramente como dentista atendendo funcionários, depois como supervisor odontológico.

Trabalhou nos Correios por 31 (trinta e um) anos até se aposentar. Paralelamente, montou consultório dentário junto com 3 (três) amigos formandos da mesma turma (inclusive a esposa) em 1978.

Casou-se em 1979 (Setembro) com Rea Silvia Castrequini Chehade. Seus filhos: Alexandre Castrequini Chehade (in memoriam) e Marcelo Castrequini Chehade.

Morou em São Paulo por 36 (trinta e seis) anos.

Em 2014 voltou para Garça/SP. Aqui se dedicou ao trabalho voluntário nas instituições: 1) Santa Casa auxiliando e executando os mais diversos serviços; 2) HOSFRAM – Hospedaria Franciscana ajudando na cozinha a servir almoço



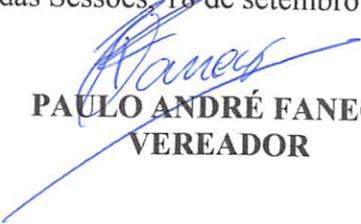
020

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

para moradores de rua e pessoas em vulnerabilidade econômica; e no 3) Residencial do Bosque cuidando das praças e canteiros do bairro.

Pelo que significa para a nossa cidade, nada mais justo do que o Sr. **HUSSEIN ALI CHEHADE – “SALIM”**, ser homenageado com o título de CIDADÃO GARCENSE.

S. das Sessões, 18 de setembro de 2019.


PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR



030

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. “HUSSEIN ALI CHEHADE – SALIM”

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

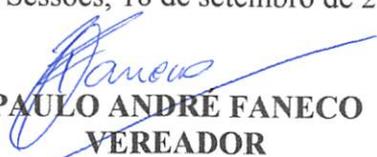
Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “HUSSEIN ALI CHEHADE – SALIM”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 18 de setembro de 2019.


PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR



048

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PDL nº 08/2019	Data do Protocolo:	19/09/2019
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	29ª SO/2019	Data da Sessão:	23/09/2019

Regime de Urgência? Sim**Iniciativa:** Poder Executivo **Autor:** Prefeito Municipal**Turnos de Votação:**

- Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
 Dois - de acordo com inciso II do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

- Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
 Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
 Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ___ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		25/09/2019	Rafael José Frabetti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		26/09/2019	Rodolfo Gutierrez
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		26/09/2019	Silvio Ruela
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X		

Garça, 23 /09/2019

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



058

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. Do **Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2019**, considerado Objeto de Deliberação na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de Setembro de 2019.

Secretaria Legislativa, 23/09/2019.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 23/09/2019


Wagner Luiz Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano VII | Edição nº 1220

Página 19 de 28

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente proposição, que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. HUSSEIN ALI CHEHADE – "SALIM".

Nascido em 1º de setembro de 1952 em Rafid no Líbano. Chegou ao Brasil em Julho de 1956, com 4 (quatro) anos de idade, juntamente com a Mãe (Sra. Charife El Chehade) e 4 (quatro) irmãos, diretamente para Garça/SP, pois seu Pai, Sr. Ali Mohamed Chehade já se encontrava na cidade.

Fez o primário na Escola Professor João Crisóstomo; o ginásio e até o 1º Semestre do 2º Colegial na Escola Hilmar Machado de Oliveira. Concluiu o Colegial na cidade de Bauru/SP na Escola Liceu Noroeste e participou do Cursinho Triângulo.

Entrou na Faculdade de Odontologia de Lins/SP em 1974 e concluiu o curso em 1977.

Naturalizou-se brasileiro em 1976. Em 1978 foi para São Paulo, onde seu 1º emprego foi em consultório dentário no Bairro Jaçanã, por meio período, mas logo conseguiu emprego nos Correios, primeiramente como dentista atendendo funcionários, depois como supervisor odontológico.

Trabalhou nos Correios por 31 (trinta e um) anos até se aposentar. Paralelamente, montou consultório dentário junto com 3 (três) amigos formandos da mesma turma (inclusive a esposa) em 1978.

Casou-se em 1979 (Setembro) com Rea Silvia Castrequini Chehade. Seus filhos: Alexandre Castrequini Chehade (in memoriam) e Marcelo Castrequini Chehade.

Morou em São Paulo por 36 (trinta e seis) anos.

Em 2014 voltou para Garça/SP. Aqui se dedicou ao trabalho voluntário nas instituições: 1) Santa Casa auxiliando e executando os mais diversos serviços; 2) HOSFRAM – Hospedaria Franciscana ajudando na cozinha a servir almoço para moradores de rua e pessoas em vulnerabilidade econômica; e no 3) Residencial do Bosque cuidando das praças e canteiros do bairro.

Pelo que significa para a nossa cidade, nada mais justo do que o Sr. HUSSEIN ALI CHEHADE – "SALIM", ser homenageado com o título de CIDADÃO GARCENSE.

S. das Sessões, 18 de setembro de 2019.

PAULO ANDRÉ FANECO

VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. "HUSSEIN ALI CHEHADE – SALIM"

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "HUSSEIN ALI CHEHADE – SALIM", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 18 de setembro de 2019.

PAULO ANDRÉ FANECO

VEREADOR

Redação Final

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 39/2019.
PARECER Nº 110/2019

Relatório

De acordo com o vencido na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2019, oferecemos ao Projeto de Lei nº 39/2019, de autoria do Prefeito Municipal,



07A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019. PARECER Nº 117/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2019.

O projeto, de autoria do vereador Paulo André Faneco, outorga o Título de Cidadão Garcense ao Sr. Hussein Ali Chehade - "Salim".

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 25 de setembro de 2019.



08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019. PARECER Nº 49/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019.

O projeto, de autoria do vereador Paulo André Faneco, outorga o Título de Cidadão Garcense ao Sr. Hussein Ali Chehade - "Salim".

A dita Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se provavelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

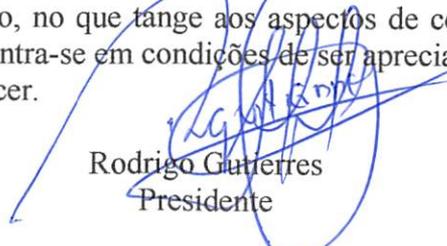
É o relatório.

Voto do Relator

Os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo serão dotações orçamentárias próprias, atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

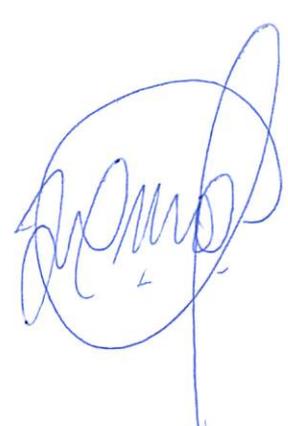

Rodrigo Gutierrez
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 26 de setembro de 2019.





09/09

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2019 – PARECER Nº 39/2019

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2019, de autoria do vereador José Luiz Marques, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

O projeto outorga o Título de Cidadão Garcense ao Sr. Hussein Ali Chehade - "Salim".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

O projeto apresenta em sua justificativa a biografia e os elementos que justifiquem a concessão dessa importante honraria legislativa.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2019.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 26 de setembro de 2019.

Silvio Ruela
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.



100A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2019 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 26/09/2019.


= Antônio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da **30ª Sessão Ordinária de 2019**, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 26/09/2019.


= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente



110A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A
REALIZAR-SE NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H**

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 47/2019, de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a organização do sistema de inovação de Garça e sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, cria o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Garça, e dá outras providências. **COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 56/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Institui o Selo Reconstruindo Vidas e o Programa Selo Social de Garça e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 60/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 4 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 48/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Altera a Lei Municipal nº 5.122, de 10 de maio de 2017, no tocante à retroatividade de seus efeitos. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 46/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão ambientalmente correta dos resíduos de construção civil. **COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**



124

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 6 – Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019, de autoria do vereador Paulo André Faneco – Outorga o Título de Cidadão Garcense ao Sr. Hussein Ali Chehade - "Salim". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 26 de setembro de 2019.


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

130



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano VII | Edição nº 1223

Página 7 de 9

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

Atos Oficiais

Portarias

SANCHES SILVA e JOSÉ NILDO MOREIRA TAVARES
(Membros da Equipe de Apoio).

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Editais

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA/SP

EXTRATO DE PORTARIAS

ULYSSES BOTTINO PERES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, Estado de São Paulo, nomeado conforme Portaria Municipal nº 29.311/2017, de 2 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.208, de 26 de junho de 1969.

Nº 4.286 de 16/09/2019 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. SEBASTIÃO ALVES, Ajudante Geral, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 08 (oito) dias consecutivos, contados a partir de 13/09/2019 a 20/09/2019.

Nº 4.287/2019 23/08/2019 Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Sr. IVAIR NUNES DA SILVA.

Nº 4.288 de 24/09/2019 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. ROSEMEIRE MARTINS DE SOUZA, Leiturista, lotada junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de 23/09/2019 a 02/10/2019.

Nº 4.289 de 26/09/2019 Prorroga a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE concedida através da Portaria Nº 4.191 de 13/05/2019 ao servidor Sr. VALDINEI SILVA MATIAS, por 29 (vinte e nove) dias, 21/09/2019 a 19/10/2019.

Nº 4.290 de 26/09/2019 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. MARIO VILLA FILHO, Mecânico, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de 23/09/2019 a 21/11/2019.

Nº 4.291 de 26/09/2019 Designa para o Pregão Presencial nº 017/2019, os servidores: DIEGO BARBOZA DOS SANTOS (Pregoeiro), SANDRA ALMEIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão do projeto de revitalização do centro comercial de nosso Município.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 01 de outubro de 2019, a partir das 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 18 de setembro de 2019.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"

Presidente

Patrícia Morato Marangão

Membro

Pedro Santos

Membro

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 47/2019, de autoria do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a organização do sistema de inovação de Garça e sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

140

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1223

Página 8 de 9

e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, cria o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Garça, e dá outras providências. COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 56/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Institui o Selo Reconstruindo Vidas e o Programa Selo Social de Garça e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 60/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 4 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 48/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Altera a Lei Municipal nº 5.122, de 10 de maio de 2017, no tocante à retroatividade de seus efeitos. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 46/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão ambientalmente correta dos resíduos de construção civil. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 6 – Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2019, de autoria do vereador Paulo André Faneco – Outorga o Título de Cidadão Garcense ao Sr. Hussein Ali Chehade - "Salim". PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 26 de setembro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

Atos do Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA NO DIA 28/10/2019

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-----

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Garça no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2019 - "Dia do Servidor Público".

Art. 2º A sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Garça, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2019, no horário regimental.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Garça/SP, 26 de setembro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Secretário Administrativo e Financeiro



192

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL na 30ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 30 de setembro de 2019, obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO				
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()
2 Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()
3 Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()
4 José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()
5 Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()
6 Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()
7 Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()
8 Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()
9 Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()
10 Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()
11 Rodrigo Gutierrez	(X)	()	()	()	()	()	()
12 Silvio Ruela	(X)	()	()	()	()	()	()
13 Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()

RESULTADO	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO POR:	<input type="checkbox"/> REJEITADO POR:
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS	<input type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS
	<input type="checkbox"/> INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 30 de setembro de 2019


- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

- Maioria Simples.
- Maioria Absoluta.
- Maioria Qualificada.



160

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2019

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. “HUSSEIN ALI CHEHADE
– SALIM”**

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “**HUSSEIN ALI CHEHADE – SALIM**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

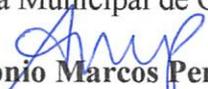
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 30 de setembro de 2019.


Wagner Luiz Ferreira
Presidente


Janete Conessa
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 01 de outubro de 2019

Ano VI | Edição nº 1225

Página 3 de 38

Certidão Nº 403/2019, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, relativo ao tempo de contribuição vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de setembro de 2019.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada no IAPEN, na data supra.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO, CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discussão do projeto de revitalização do centro comercial de nosso Município.

A audiência, realizada na forma de manifestações verbais e escritas por convidados e interessados, será conduzida pelo Poder Legislativo, na data de 01 de outubro de 2019, a partir das 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, Centro, nesta cidade de Garça.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas durante a audiência, no próprio local.

Garça/SP, 18 de setembro de 2019.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"

Presidente

Patrícia Morato Marangão

Membro

Pedro Santos

Membro

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2019

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. "HUSSEIN ALI CHEHADE – SALIM"

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "HUSSEIN ALI CHEHADE – SALIM", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 30 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira

Presidente

Janete Conessa

Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira